

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS



Secretaria de Administração e Fazenda

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal Sr. MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do CPF n. denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS – CIDIRIOS, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ Nº 42.973.647/0001-10, com sede administrativa na Rua Zanela, 818, Andar 01, Centro, Ipuaçu – SC, CEP 898932-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr, RAFAEL CALZA, Prefeito de Bom Jesus, portador da RG Nº CPF Nº CPF Nº Roposito Agente Político, estado civil, casado, com endereço na Linha Passo Ferraz s/n, Interior, CEP 89820-000, Bom Jesus – SC, doravante denominado CONSÓRCIO.

I- Altera as seguintes Cláusulas.

DO RATEIO

Cláusula Primeira – Ficam acrescidos ao presente Contrato de Rateio o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a execução do objeto deste contrato, alterando o valor anual do repasse ao consórcio para R\$ 115.500,00(cento e quinze mil e quinhentos reais). O valor acrescido no presente Termo Aditivo será pago em parcela única até o dia 30/10/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula Segunda – A despesa decorrente do presente contrato de rateio previsto na Lei Orçamentária Anual de 2023, e respectivos anexos, com o acréscimo desse aditivo serão distribuídos nas seguintes Modalidades de Aplicação, conforme tabela abaixo:

3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	13.000,00
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	5.500,00
4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	1.500,00



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS



Secretaria de Administração e Fazenda

PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	13.000,00
	Mediante Contrato de Rateio	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	42.500,00
	Mediante Contrato de Rateio	
4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	60.000,00
	Mediante Contrato de Rateio	

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Terceira-Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes no Contrato Nº05/2023.

São Domingos, 26 de setembro de 2023

RAFAEL CALZA
Prefeita de Bom Jesus
Presidente do CONSÓRCIO CIDIRIOS

MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI Prefeitura de São Domingos-SC Município CONSORCIADO